



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e no art. 57 da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO/2017), resolve:

Art. 1º O desembolso financeiro mensal do Órgão Câmara dos Deputados com gastos dos grupos "Outras Despesas Correntes e Investimentos" e "Pessoal e Encargos Sociais", constantes da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA/2017), se realizará conforme os valores fixados nos Anexos I e II, respectivamente.

Art. 2º Os créditos adicionais que vierem a ser abertos, relativos aos grupos de despesa previstos no art. 1º desta Portaria, terão seus valores incorporados aos Anexos I e II, em proporção ao número de meses que faltar para o encerramento do corrente exercício financeiro.

Art. 3º Havendo necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, consoante disposto no art. 9º da Lei Complementar 101/2000 e no art. 58 da Lei n.º 13.408/2016, os valores também serão incorporados aos respectivos anexos, em proporção ao número de meses restantes para o encerramento do presente exercício financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAIA

ANEXO I

CÂMARA DOS DEPUTADOS CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2017 OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS

R\$ 1.00	
MÊS	LIMITE MENSAL
Janeiro	25.000.000
Até fevereiro	127.228.000
Até março	229.456.000
Até abril	331.684.000
Até maio	433.912.000
Até junho	536.140.000

Até julho	638.368.000
Até agosto	740.596.000
Até setembro	842.824.000
Até outubro	945.052.000
Até novembro	1.047.280.000
Até dezembro	1.149.508.718

ANEXO II

CÂMARA DOS DEPUTADOS CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2017 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 1.00	
MÊS	LIMITE MENSAL
Janeiro	435.000.000
Até fevereiro	821.201.000
Até março	1.207.402.000
Até abril	1.593.603.000
Até maio	1.979.804.000
Até junho	2.366.005.000
Até julho	2.752.206.000
Até agosto	3.138.407.000
Até setembro	3.524.608.000
Até outubro	3.910.809.000
Até novembro	4.297.014.505
Até dezembro	4.774.265.505

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Fixa o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 57 da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Artigo 57, §2º, da Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ JANEIRO	1.431.983.487		247.901.768	1.679.885.255
ATÉ FEVEREIRO	2.642.999.393		495.803.537	3.138.802.930
ATÉ MARÇO	3.855.876.133		743.705.305	5.185.312.353
ATÉ ABRIL	5.065.211.733	596.396.885	991.607.074	6.056.818.807
ATÉ MAIO	6.272.084.610		1.239.508.842	7.511.593.452
ATÉ JUNHO	8.816.943.534		1.487.410.611	10.304.354.144
ATÉ JULHO	10.054.158.530		1.735.312.379	11.789.470.908
ATÉ AGOSTO	11.289.206.566		1.983.214.147	13.272.420.713
ATÉ SETEMBRO	12.525.797.012		2.231.115.916	14.756.912.927
ATÉ OUTUBRO	13.761.508.191		2.479.017.684	16.240.525.875
ATÉ NOVEMBRO	16.150.650.488		2.726.919.453	18.877.569.941
ATÉ DEZEMBRO	16.555.921.182	596.396.885	2.974.821.221	20.116.473.318

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).
(2) Excluídas Fontes Próprias

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 217, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Reabre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Extraordinário para reforço de dotações consignadas no orçamento do presente exercício.

O MINISTRO - PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, e o artigo 52 da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias ;

Considerando os termos do Processo SEI nº 002232/17-00.04, de 07 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Promover a reabertura do crédito extraordinário de que trata a Medida Provisória nº 750, de 1º de novembro de 2016, em favor da Justiça Militar da União no valor global de R\$ 2.980.011,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil e onze reais) para atender à programação constante do Anexo;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO (Ato Normativo nº 217, de 08 de fevereiro de 2017)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0566	Prestação Jurisdicional Militar							2.980.011
		Atividades							
02 061	0566 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União							2.980.011
02 061	0566 4225 6500	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Crédito Extraordinário)							2.980.011
TOTAL - FISCAL									2.980.011
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.980.011